

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, 14º Batalhão de Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê e 30º Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê.

Ordenador de Despesas: Francis Mara Zago Pegoraro, Luciana Balbinot Contini, 1º Ten BM Mat. 691632-5 Éros Alfredo Jahn Filho, Ten Cel PM Mat. 926736-0 Paulo Ramos dos Santos.

Objeto: Registro de Preço para aquisição de Gêneros alimentícios para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, o qual atende pacientes da Rede Municipal de Saúde de Xanxerê; Secretaria Municipal de Assistência Social, 14º Batalhão de Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê e 30º Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê.

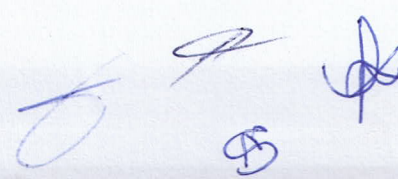
Justificativa:

Saúde : Considerando que o CAPS representa uma estrutura terapêutica intermediária entre a hospitalização integral e o acompanhamento ambulatorial, desta forma, responsabilizando-se em atender indivíduos com transtornos psiquiátricos graves, torna-se primordial que o mesmo desenvolva programas de reabilitação psicossocial; Ou seja, oficinas e atividades que permitam criar possibilidade de reverter um processo desabilitado através do aumento da contratualidade social do indivíduo com o mundo.

Vale ressaltar que a assistência é prestada a uma população adulta com transtornos mentais graves e persistentes, causadores de importante grau de desabilitação, ou seja, limitação ou perda de capacidade operativa. O atendimento abrange regime intensivo, semi-intensivo e não intensivo.

Em virtude do acima citado, o CAPS atende os pacientes em diversas áreas para garantir a dignidade dos mesmos, indo desde alimentação e higiene até oficinas de arteterapia e jardinagem, por tanto justificando a compra dos materiais apresentados na presente.

RECEBIDO EM
27 / 09 / 23
Mauro
SETOR DE COMPRAS



Além das oficinas, o CAPS desenvolve eventos a fim de promover a saúde mental dos pacientes e familiares, a exemplo das programações realizadas em datas comemorativas como o Dia Nacional da Luta Antimanicomial, Festa Junina Promovendo a Integração, A Saúde na Prevenção do Suicídio, dia Internacional da Saúde Mental, Outubro Rosa, Novembro Azul e encerramento com a Família no CAPS Todas as atividades e citadas dependem de material para a sua execução, sendo essencial para que as atividades do Centro de Atenção Psicossocial alcancem a sua real função.

Além disso, as atividades em grupo propõem e facilitam a interação social, que é fundamental para atender os propósitos da atenção psicossocial, buscando reinserir os sujeitos em sofrimento psíquico na família, na comunidade, na vida produtiva, por meio do resgate da autoestima e na reestruturação de vínculos afetivos.

Bombeiros: Tendo em vista a necessidade de aquisição diária de gêneros alimentícios destinados a alimentar o efetivo empregado no serviço operacional da sede da 1ª Companhia de Bombeiros Militar/14º BBM, bem como, destinado a suprir as necessidades de alimentação em manobras de treinamento também ofertados para militares e Bombeiros Comunitários. A sede da 1ª Cia BM do 14º BBM do Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, possui um efetivo de 42 militares e 38 bombeiros comunitários ativos, no administrativo e em escala de revezamento de 24 horas.

Polícia Militar: Considerando que o Inciso V, do art. 5º, do Decreto Estadual nº 168, de 29 de maio de 2023, veda o recebimento de etapas de alimentação aos policiais militares em cumprimento de pena ou punição disciplinar; Considerando que por vezes há instruções operacionais as quais não há previsão de pagamento de etapa alimentação por conta dos elevados custos, mas que pode ser previsto o fornecimento de alimentação; A aquisição de gêneros alimentícios justifica-se para que se possa fornecer alimentação aos policiais que cumprirão pena ou punição disciplinar, bem como aos policiais de serviço ou em instrução operacional.



Social: Tendo em vista que temos programas, vinculados à secretaria de Assistência que atende crianças/adolescentes no contraturno escolar, faz-se necessário aquisição de gêneros alimentícios.

Especificações Técnicas: Itens e quantidades conforme tabela em anexo.

Prazo, Local e Condições de Entrega e execução: O prazo de entrega é de até 05 (cinco) dias para alimentos não perecíveis e 1(um) dia para alimentos perecíveis.

Saúde: A entrega dos itens deverá ser feita conforme pedido em Autorização de Fornecimento, durante o horário de atendimento dos setores; CAPS – Rua Independência, 1207, Bairro La Salle - Telefone para contato: (49) 3441-8550. Horário de Atendimento das 7h:30 Às 11:30 e das 13:00 às 17:00

Bombeiros: A entrega deverá ser no Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê, sito à Av Brasil, nº 2685, bairro Castelo Branco, Xanxerê- SC, CEP 89820-000. Aos cuidados do B4 das 13 às 19h.

Polícia Militar: A entrega dos itens deverá ser feita conforme pedido em Autorização de Fornecimento, durante o horário de atendimento das 12:00h às 19:00h na Avenida Brasil, n. 2735, bairro Castelo Branco; telefone para contato: 3321-0183.

Social: A entrega dos itens deverá ser feita conforme pedido em Autorização de Fornecimento, durante o horário de atendimento; Deposito: Rua Arthur Dambroso, 338, Centro - Telefone para contato: (49) 3441-8545, ramal 470. Horário de atendimento das 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00.

Fiscal de Contrato:

Saúde: Ana Paula Domingues Picolotto - Coordenadora do CAPS. E-mail: caps@xanxere.sc.gov.br



Bombeiros: 3º Sgt BM Mtcl 926474-4 Paulo Roberto Felipetto, Aux. de B-4.
E-mail: 14_1log@cbm.sc.gov.br.

Polícia Militar: Bruna da Cruz Crusaro - Sd PM Aux. P4/30ºBPM - Xanxerê.
E-mail: 30bpmp4@pm.sc.gov.br

Social: Silvane Aparecida Alves Miglioranza - Diretora Administrativa da SMAS. E-mail: social.compras@xanxere.sc.gov.br.

Condições e Prazos de Pagamento: Os pagamentos das Notas Fiscais serão de Acordo com o Decreto Municipal nº 003/2023, de 06 de Janeiro de 2023.

Dotação Orçamentária:

Saúde:18-1138

Bombeiros: Reduzido 95 - Manutenção do Convênio Funrebom

Polícia Militar: Red. 20

Social: Red: 4 / 9 / 16

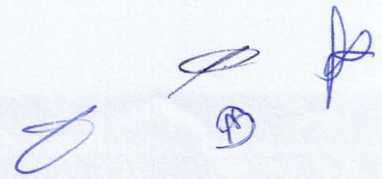
Elemento: 3.3.90.30.07 - Gêneros de alimentação

Obrigações da Contratada:

- A empresa vencedora, deverá entregar os itens conforme a necessidade imposta pela Secretaria de Saúde , Social. Corpo de Bombeiros ou Polícia Militar e no local indicado;
- A empresa deverá entregar os itens constantes na Solicitação de Fornecimento dentro do prazo estipulado para a entrega;
- Os produtos devem ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses ou conforme a perecibilidade do item (a exemplo das frutas e verduras);
- Alimentos perecíveis deverão ser entregues em boas condições e próprias para o consumo.

Obrigações da Contratante:

- Emitir Solicitação de Fornecimento e indicar o local que a mercadoria deverá ser entregue.



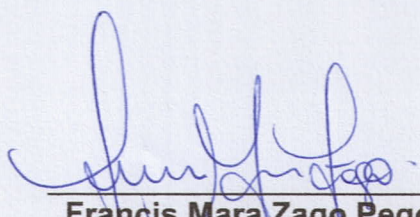
- Fiscalizar se os itens estão de acordo com o edital
- Fiscalizar se os alimentos perecíveis estão em condições próprias para consumo
- Fiscalizar na hora da entrega se a quantidade está de acordo com a Solicitação de Fornecimento .
- Conferir Nota Fiscal e enviar para pagamento.

Valores Referenciais de Mercado: Os Valores foram baseados em Orçamentos Recebidos por Empresas especializadas na entrega dos itens.

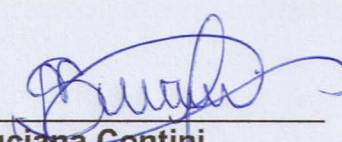
Estimativa de Custo: O valor total estimado para licitação é de aproximadamente R\$ 124.818,01 (cento e vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e um centavo).

Prazo de validade do processo: 12 meses a partir da publicação.

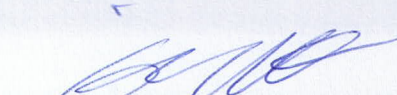
Xanxerê (SC), 19 de setembro de 2023.




Francis Mara Zago Pegoraro
Secretária Municipal de Saúde



Luciana Contini
Secretária Mun. de Ass. Social
Silvane A. A. Miglioranza
Diretora Administrativa



1º Ten BM Éros Alfredo Jahn Filho
Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê



Ten Cel PM Paulo Ramos dos Santos
30º Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê



PREFEITURA DE
XANXERÊ

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento/Setor de Compras
49 – 3441 – 8588
E-mail: comprassaude@xanxere.sc.gov.br

Ana Paula Domingues Picoletto
Fiscal do Contrato

Silvane Aparecida Alves Miglioranza
Fiscal do Contrato
Silvane A. A. Miglioranza
Diretora Administrativa

3º Sgt BM Paulo Roberto Felipetto
Fiscal do Contrato

Sd PM Aux. Bruna da Cruz Crusaro
Fiscal do Contrato

Licitações

Oscar Martarello
Prefeito Municipal

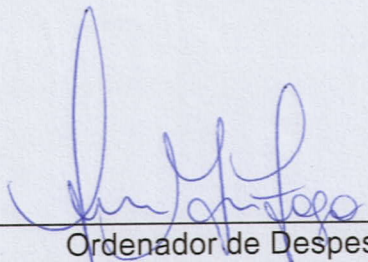
Item	Und	Fração	Descrição	PM BM SMS SMAS				QTD Total	Valor Jack	Valor Dental-Xan	Valor Alemão	Valor unitário médio	Valor Total
				QTD	QTD	QTD	QTD						
1	CX	Cx c/12	Leite integral UHT	30	0	20		50	R\$ 67,08	R\$ 72,00	R\$ 72,00	R\$ 70,36	R\$ 3.518,00
2	KG	Pct 1kg	Carne bovina (Coxão mole)	50	300			350	R\$ 39,90	R\$ 60,00	R\$ 45,00	R\$ 48,30	R\$ 16.905,00
3	KG	Pct 1kg	Carne bovina moída		300	30		330	R\$ 27,99	R\$ 54,00	R\$ 36,00	R\$ 39,33	R\$ 12.978,90
4	KG		Cebola Amarela de Cabeça	5	0	20		25	R\$ 4,99	R\$ 12,00	R\$ 7,50	R\$ 8,16	R\$ 204,08
5	KG	Pct 1kg	Filé de peito de frango sem osso e sem pele	0	300	30		330	R\$ 17,98	R\$ 20,00	R\$ 19,90	R\$ 19,29	R\$ 6.366,80
6	UND	Und 56 g	Hambúrguer de carne bovina	0	1.100			1100		R\$ 2,90	R\$ 1,99	R\$ 2,45	R\$ 2.689,50
7	UND	500 g	Margarina com sal com teor de lipídeos de 80%	6	0	30		36		R\$ 12,00	R\$ 9,90	R\$ 10,95	R\$ 394,20
8	DÚZIA	DÚZIA	Ovo de galinha	0	0	50		50		R\$ 13,90	R\$ 13,90	R\$ 13,90	R\$ 695,00
9	KG	Pct 500 g	Presunto magro cozido fatiado	60	450	100		610		R\$ 28,00	R\$ 25,00	R\$ 26,50	R\$ 16.165,00
10	KG	Pct 500 g	Queijo tipo Prato fatiado	100	450			550		R\$ 32,00	R\$ 55,00	R\$ 43,50	R\$ 23.925,00
11	KG	Pct 500 g	Queijo tipo Muçarela fatiado	0	0	50		50		R\$ 32,00	R\$ 50,00	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
12	KG	Pct 1 kg	Salsicha tipo hot dog congelada	0	30	20		50		R\$ 20,00	R\$ 14,99	R\$ 17,50	R\$ 874,75
13	KG		Tomate tipo salada	10	0	20		30		R\$ 12,00	R\$ 9,50	R\$ 10,75	R\$ 322,50
											TOTAL	R\$ 87.088,73	

Alimentos não perecíveis

Item	Und	Fração	Descrição	PM BM SMS SMAS				QTD Total	Valor Jack	Valor Dental-Xan	Valor Alemão	Valor unitário médio	Valor Total
				QTD	QTD	QTD	QTD						
1	UND	Pct 5 kg	Açúcar cristal	0	0	30	30	60	R\$ 22,90		R\$ 27,00	R\$ 24,95	R\$ 1.497,00
2	UND	200 ml	Adoçante	0	0	10	0	10	R\$ 24,90	R\$ 14,00	R\$ 9,90	R\$ 16,27	R\$ 162,67
3	KG		Pão Francês	50	0	30	0	80	R\$ 11,99	R\$ 18,00	R\$ 14,50	R\$ 14,83	R\$ 1.186,40
4	UND	Pct 400 g	Biscoito ao leite	30	0	200	300	530	R\$ 7,59	R\$ 7,00	R\$ 10,50	R\$ 8,36	R\$ 4.432,57
5	UND	Pct 150 g	Biscoito de polvilho salgado	30	0	50	0	80	R\$ 7,89	R\$ 12,90	R\$ 8,90	R\$ 9,90	R\$ 791,73
6	UND	Pct 330 g	Biscoito rosquinha de chocolate	30	0	100	200	330	R\$ 6,79	R\$ 6,00	R\$ 12,50	R\$ 8,43	R\$ 2.781,90
7	UND	Pct 330 g	Biscoito rosquinha sabor coco	30	0	100	200	330	R\$ 6,79	R\$ 6,00	R\$ 12,50	R\$ 8,43	R\$ 2.781,90
8	UND	Pct 500 g	Biscoito rosquinha sabor milho	30	0	100	0	130	R\$ 8,99	R\$ 9,00	R\$ 15,50	R\$ 11,16	R\$ 1.451,23
9	UND	Pct 500 g	Biscoito salgado tipo água e sal	30	0	100	0	130	R\$ 12,60	R\$ 6,00	R\$ 12,90	R\$ 10,50	R\$ 1.365,00
10	UND	Pct 500 g	Café em pó tradicional	120	0	200	100	420	R\$ 18,90	R\$ 24,00	R\$ 20,00	R\$ 20,97	R\$ 8.806,00
11	UND	Cx 30 uni	Filtro de café	60	0	100	60	220	R\$ 4,69	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 5,23	R\$ 1.150,60
12	UND	Pct 10 g	Chás nos sabores hortelã, erva-doce, maçã, morango, maracujá e camomila	50	0	50	100	200	R\$ 3,99	R\$ 4,00	R\$ 6,50	R\$ 4,83	R\$ 966,00
13	UND	Pct 110 g	Coco ralado		0	30	0	30	R\$ 6,99	R\$ 5,00	R\$ 5,00	R\$ 5,66	R\$ 169,90
14	UND	Pct 50 g	Condimento canela		0	10	0	10	R\$ 6,99	R\$ 8,00	R\$ 9,00	R\$ 8,00	R\$ 79,97
15	UND	Cx 220 g	Creme de leite		0	100	100	200	R\$ 3,99	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 4,33	R\$ 866,00
16	UND	1 kg	Doce de leite		0	10	0	10	R\$ 17,50	R\$ 40,00	R\$ 30,00	R\$ 29,17	R\$ 291,67
17	UND	Pct 5 kg	Farinha de trigo		0	20	0	20	R\$ 24,90	R\$ 21,00	R\$ 25,00	R\$ 23,63	R\$ 472,67
18	UND	100 g	Fermento em pó químico		0	20	0	20	R\$ 3,89	R\$ 4,90	R\$ 4,50	R\$ 4,43	R\$ 88,60
19	UND	Cx 395 g	Leite condensado		0	80	50	130	R\$ 6,79	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 7,60	R\$ 987,57
20	UND	900 ml	Óleo de soja		0	30	60	90	R\$ 6,99	R\$ 10,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 719,70
21	UND	Pct 1 kg	Pacote de bombom cobertura de chocolate branco	5	0	10	5	20	R\$ 25,90	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 55,30	R\$ 1.106,00
22	UND	Pct 1 kg	Pacote de bombom cobertura de chocolate preto	5	0	10	5	20	R\$ 25,90	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 55,30	R\$ 1.106,00
23	UND	Pct 50 g	Pó para preparo de refresco. Sabores diversos.		0	100	0	100	R\$ 1,89	R\$ 4,90	R\$ 3,00	R\$ 3,26	R\$ 326,33
24	UND	2 litros	Refrigerante gasificado. Sabores: guaraná, coca cola, soda e laranjinha.	50	0	30	30	110	R\$ 7,99	R\$ 10,00	R\$ 10,50	R\$ 9,50	R\$ 1.044,63
25	UND	Pct 1 kg	Sal refinado iodado		0	5	20	25	R\$ 1,99	R\$ 3,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 74,92
26	UND	500 ml	Isotônico. Sabores diversos. Composição: água, sódio e potássio, nas proporções 26g de Carboidratos, 230mg de Sódio, 45mg de Vitamina C, 130mg de Magnésio, 70mg de Potássio.		150			150	R\$ 4,19	R\$ 6,90	R\$ 4,99	R\$ 5,36	R\$ 804,00
27	UND	50 g	Barra de cereal. Composição: mínimo 10 g de proteína. Não há especificação para os teores de umidade, lipídeos e carboidratos.	300	250			550	R\$ 2,10	R\$ 4,00	R\$ 6,00	R\$ 4,03	R\$ 2.218,33
											TOTAL	R\$ 37.729,28	

Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Ana Paula Domingues Picolotto**, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, como fiscal do contrato referente ao objeto: “**Registro de Preço para aquisição de Gêneros alimentícios para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, o qual atende pacientes da Rede Municipal de Saúde de Xanxerê; Secretaria Municipal de Assistência Social, 14º Batalhão de Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê e 30º Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê.**”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

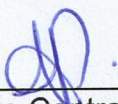


Ordenador de Despesas
Francis Mara Zago Pegoraro

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Ana Paula Domingues Picolotto**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 19 de setembro de 2023.



Fiscal do Contrato Indicado
Ana Paula Domingues Picolotto



Memorando – Designação de Fiscal de Contrato

Fica designado(a) o(a) servidor(a) **Silvane Aparecida Alves Miglioranza**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, como fiscal do contrato referente ao objeto: “Registro de Preço para aquisição de Gêneros alimentícios para o CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, o qual atende pacientes da Rede Municipal de Saúde de Xanxerê; Secretaria Municipal de Assistência Social, 14º Batalhão de Corpo de Bombeiros Militar de Xanxerê e 30º Batalhão de Polícia Militar de Xanxerê.”, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Instrução Normativa CGM nº 001/2021, atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador de Despesas
Luciana Balbinot Contini

Silvane A. A. Miglioranza
Diretora Administrativa

CIÊNCIA DO(a) SERVIDOR(a) DESIGNADO(a)

Eu, **Silvane Aparecida Alves Miglioranza**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Xanxerê/SC, 19 de setembro de 2023.

Fiscal do Contrato Indicado
Silvane Aparecida Alves Miglioranza